



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

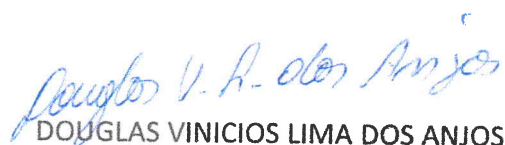
Decreto Legislativo nº 47/2024, de 26 de dezembro de 2024.

Aprova o processo nº 000623-02.00/21-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável à aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de Coronel Barros, referente ao exercício de 2021.

Art. 1º Fica aprovado o PROCESSO nº 000623-02.00/21-3, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, favorável à aprovação das contas de Governo dos administradores do Executivo Municipal de Coronel Barros, Senhores Edison Osvaldo Arnt, Olivar Scherer e Cristiana dos Santos, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 26 de dezembro de 2024.


DOUGLAS VINÍCIOS LIMA DOS ANJOS

Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PDT


LUCAS JAIR WOTTRICH

Secretário da Câmara Municipal
Vereador - PDT